

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº PMSC 90589/2022 (Convênio 01/2023 CIM-AMFRI)**

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº PMSC 90589/2022 (01/2023 CIM-AMFRI), que entre si celebram o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI – CIM-AMFRI e o Estado de Santa Catarina, por Intermédio da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, para prorrogação da vigência.

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI – CIM-AMFRI, inscrito no CNPJ nº 32.980.376/0001-04, com endereço na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, sala 03, Bairro São Vicente, Itajaí, CEP 88.309-421, neste ato representado pelo seu seu Diretor Executivo, o Sr. Jaylon Jander Cordeiro da Silva, portador do Documento de Identidade nº 130.373.677-25 e do CPF nº 130.373.677-25, e o ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da POLÍCIA MILITAR, e através do Fundo de Melhorias da Polícia Militar, doravante denominada FUMPOM, situada à avenida Rio Branco nº 1064, Florianópolis/SC inscrita no CNPJ 13.925.994/001-07, representada pelo Diretor Interino da DALF, Tenente Coronel PM Coronel Luciano Beneval de Souza, amparados no inciso IV, § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019, no Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022, e na Portaria da PMSC nº 143/PMSC/2024, regido pela Lei nº 14.133/2021 e nas demais normas legais vigentes, resolvem, por mútuo acordo, celebrar o presente Termo de Aditivo ao Convênio, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 90589/2022 (Convênio 01/2023 CIM-AMFRI), por doze meses, a contar do dia subsequente ao último dia do prazo de vigência em curso.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial do Estado, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

E assim, por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento para que surta os seus efeitos legais.

Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.

**Jaylon Jander Cordeiro da Silva**

Diretor Executivo do CIM-AMFRI

**LUCIANO BENEVAL DE SOUZA**

Ten Cel PM Diretor Interino da DALF

**TESTEMUNHAS:**

**Bruno Fagundes Monteiro**

Major PM

CPF: 038.203.179-29

**Alexandre Luiz Delagnelo**

Sub Tenente PM

CPF: 003.913.039-88



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **5MR78J6G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA** (CPF: 130.XXX.677-XX) em 19/09/2024 às 09:26:54  
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 16/10/2023 - 11:55:51 e válido até 15/10/2024 - 11:55:51.  
(Assinatura Gov.br)
  
- ✓ **BRUNO FAGUNDES MONTEIRO** (CPF: 038.XXX.179-XX) em 19/09/2024 às 13:47:23  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/09/2018 - 17:54:34 e válido até 10/09/2118 - 17:54:34.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ALEXANDRE LUIZ DELAGNELO** (CPF: 003.XXX.039-XX) em 19/09/2024 às 14:07:14  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:34:08 e válido até 15/06/2118 - 09:34:08.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **LUCIANO BENEVAL DE SOUZA** (CPF: 023.XXX.759-XX) em 19/09/2024 às 16:49:39  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:43:24 e válido até 15/06/2118 - 09:43:24.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDkwNTg5XzkxMjM0XzlwMjJfNU1SNzhKNkc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00090589/2022** e o código **5MR78J6G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

## **PLANO DE APLICAÇÃO / PLANO DE TRABALHO – CONVÊNIO PMSC90589/2022 (01/2023 CIM-AMFRI)**

### **1 – OBJETO:**

O objeto do presente plano é a realização de investimentos e manutenção do serviço de policiamento ostensivo aéreo, executando rondas periódicas e atendimento de ocorrências nos Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI (CIM-AMFRI).

### **2 – JUSTIFICATIVA:**

Com o acentuado crescimento populacional da região se faz necessário implementar novas ações para garantia da segurança da população e das centenas de milhares de visitantes que anualmente se fazem presentes em nossa região.

Um bom exemplo das ações pretendidas é o apoio aéreo no policiamento e demais serviços desenvolvidos pelo Batalhão de Aviação da Polícia Militar na região. As estatísticas de atuação do helicóptero Águia 07, relativas ao período compreendido entre março/2019 e dezembro/2021 apontam:

- Total de horas voadas: 1.022 horas;
- Total de acionamentos/atendimentos: 1.240 atendimentos e missões;
- Pessoas socorridas: 104 pessoas socorridas;
- Total de detidos: 170 detidos;
- Armas de fogo apreendidas nas missões: 17 apreendidas;
- Veículos produto de roubo recuperados: 78 recuperados roubo/furto;
- Intervenção em afogamentos/Arrastamentos: 23 vítimas;
- Prevenções nas praias: 50 prevenções;
- Ocorrências e/ou operações policiais: 525 acionamentos;
- Ocorrências de apoio a outros órgãos: 202 apoios;
- Missões de patrulhamento preventivo: 251 patrulhamento;
- Missões de busca e salvamento terra/água: 20 buscas;
- Combate a incêndio: 27 atendimentos;
- Ocorrências APH: 32 intervenções;
- Missões Ambientais: 23 missões; e
- Instruções: 142 realizadas.

Neste contexto, e tendo como referência outros convênios já celebrados entre diversos órgãos públicos com interesse comum, justifica-se o plano proposto.

### **3 – DESCRIÇÃO DAS ETAPAS E AÇÕES:**

Para cumprimento de seus objetivos este Plano de Aplicação prevê sua

execução em 01 (uma) etapa e 01 (uma) única ação, conforme segue:

ETAPAS		AÇÕES	
1.	<b>Celebração de Convênio na Área de Segurança Pública</b>	1.1	Aquisição de uniformes, fardamentos e equipamentos de proteção individual (EPI), equipamentos em geral, itens de valorização e reconhecimento profissional, contratação de serviços e instalação do tanque de combustível e aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, materiais de informática, utensílios domésticos e equipamentos de escritório, mobiliário em geral, contratação de serviços relativos a projetos mobiliários, designer de interiores, projetos arquitetônicos, elétricos, hidráulicos e serviços de manutenção em geral. Aquisição de equipamentos e maquinário para manutenção de edificações em geral. Obras, serviço de reparos, manutenção predial em geral. Armas, munições e material bélico em geral.

#### 4 – ORÇAMENTO:

O orçamento estimativo para cumprimento dos objetivos do Programa 20 prevê a necessidade de aplicação dos recursos financeiros assim distribuídos:

METAS / AÇÕES	DESCRIÇÃO	INDICAD. FÍSICOS		VALOR (R\$)	
		UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>Celebração de Convênio na Área de Segurança Pública</b>				
1.1	Aquisição de uniformes, fardamentos e equipamentos de proteção individual (EPI), equipamentos em geral, itens de valorização e reconhecimento profissional, contratação de serviços e instalação do tanque de combustível e aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, materiais de informática, utensílios domésticos e equipamentos de escritório, mobiliário em geral, contratação de serviços relativos a projetos mobiliários, designer de interiores, projetos arquitetônicos, elétricos, hidráulicos e serviços de manutenção em geral. Aquisição de equipamentos e	Global	01	350.000,00	350.000,00

	maquinário para manutenção de edificações em geral. Obras, serviço de reparos, manutenção predial em geral. Armas, munições e material bélico em geral.				
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>350.000,00</b>

Os valores estão estimados com base nas ações previstas e serão aplicados em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA:

O cronograma de execução previsto para a realização das ações previstas no Programa 20 é o seguinte:

METAS / AÇÕES	DESCRIÇÃO	INDICADORES FÍSICOS		DURAÇÃO	
		UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
1	<b>Celebração de Convênio na Área de Segurança Pública</b>			01/10/2024	31/10/2024
1.1.4	Aquisição de uniformes, fardamentos e equipamentos de proteção individual (EPI), equipamentos em geral, itens de valorização e reconhecimento profissional, contratação de serviços e instalação do tanque de combustível e aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, materiais de informática, utensílios domésticos e equipamentos de escritório, mobiliário em geral, contratação de serviços relativos a projetos mobiliários, designer de interiores, projetos arquitetônicos, elétricos, hidráulicos e serviços de manutenção em geral. Aquisição de equipamentos e maquinário para manutenção de edificações em geral. Obras, serviço de reparos, manutenção predial em geral. Armas, munições e material bélico em geral.	Global	01	01/10/2024	31/10/2024
<b>DURAÇÃO TOTAL</b>				<b>01/10/2024</b>	<b>31/10/2024</b>

## 6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O Cronograma de Desembolso para este Plano de Aplicação é o que segue:

EXERCÍCIO DE 2024 (R\$)			
		NOVEMBRO	DEZEMBRO
		R\$ 150.000,00	R\$ 200.000,00

Itajaí, 18 de setembro de 2024.

**LEANDRO EDISON DA ROSA**  
CMT DA 3ª CIA/BAPM

**JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA**  
DIRETOR EXECUTIVO CIM-AMFRI



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **4SJ70MG9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA** (CPF: 130.XXX.677-XX) em 19/09/2024 às 09:36:25  
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 16/10/2023 - 11:55:51 e válido até 15/10/2024 - 11:55:51.  
(Assinatura Gov.br)

✓ **LEANDRO EDISON DA ROSA** (CPF: 058.XXX.119-XX) em 19/09/2024 às 13:51:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:25:09 e válido até 13/07/2118 - 15:25:09.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDkwNTg5XzkxMjM0XzlwMjJfNFNKNzBNRzk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00090589/2022** e o código **4SJ70MG9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.